

MINUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 9.9972-5636, sgc@mprn.mp.br

**TERMO DE DOAÇÃO Nº **/2024-PGJ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE
_____, NA FORMA AJUSTADA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04, neste ato representado pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DR. GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.559.215-**, com endereço profissional na sede da Procuradoria-Geral de Justiça acima identificada, doravante denominado **DOADOR** e o **MUNICÍPIO DE _____**, com sede do Poder Executivo Municipal na **Av./Rua _____**, nº _____, **BAIRRO _____**, _____ **RN**, CEP _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal **SR. _____**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***._____._____-**, com endereço profissional na sede do Poder Executivo Municipal acima identificado, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO**, celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, **TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NOTEBOOK)**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a doação de **XX (quant. por extenso) NOTEBOOK(S)** ao **DONATÁRIO**, direcionado(s) ao(s) **Centro(s) de Apoio Psicossocial (CAPSs) do Município de _____/RN**, disponibilizados por intermédio de Emenda Parlamentar, entre os Centros de Apoio Psicossocial (CAPSs) que formam as oito Regiões de Saúde do Estado, cujo interesse social faz-se evidente.

1.2 – A relação do(s) bem(ns) objeto da presente doação está detalhada abaixo, com valor total estimado na cifra de **R\$ _____ (valor por extenso).**

TOMBO	MATERIAL PERMANENTE	VALOR ESTIMADO R\$
XXXXXX	Notebook, marca xxxx, modelo xxxxx	x.xxx,xx

Termo de doação nº **/2024-PGJ – Doação de Material Permanente (Notebook)
PGEA nº XX.XX..XXXX.XXXXXXXXXX/2024-XX

MINUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 9.9972-5636, sgc@mprn.mp.br

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

x.xxx,xx

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 – Para a efetivação do presente termo de doação é dispensável a licitação, conforme Ato de Dispensa exarado em ****/**/******, publicado no Diário Oficial do Estado nº ****.*** de ****/**/2023**, parte integrante do Processo de Gestão Administrativa nº **XX.XX.XXXX.XXXXXXX/202X-XX** – PGJ, nos termos do artigo 76 inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE:

3.1 – DO DOADOR:

3.1.1 – Doar o(s) bem(ns) constante(s) no item 1.2 deste termo a título gratuito ao **DONATÁRIO**, em bom estado de funcionamento possibilitando seu uso e fruição.

3.1.2 – Disponibilizar a partir da assinatura deste termo e publicação de seu extrato na imprensa oficial para o **DONATÁRIO** o objeto da doação.

3.1.3 – Instituir como gestor deste instrumento o Gerente de Material e Patrimônio do **DOADOR** com a obrigação de coordenar a execução deste instrumento.

3.2 – DO DONATÁRIO:

3.2.1 – Receber e utilizar os bem(ns), objeto deste Termo de Doação, no uso exclusivo de suas atribuições.

3.2.2 – Providenciar, às suas custas, transporte do(s) equipamento(s) ao seu destino.

3.2.3 – O responsável pelo recebimento do(s) bem(ns) deverá assinar termo circunstanciado elaborado pelo **DOADOR**, no qual conste a relação do(s) bem(ns) doado(s).

3.2.4 – Deverá encaminhar ao **DOADOR**, em até **180 (cento e oitenta)** dias após assinatura deste termo, um relatório de utilização do(s) bem(ns) recebido(s) em doação, o qual deverá

Termo de doação nº ****/2024-PGJ** – Doação de Material Permanente (Notebook)
PGEA nº **XX.XX.XXXX.XXXXXXX/2024-XX**

MINUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN – CEP: 59065-555
Fone: (84) 9.9972-5636, sgc@mprn.mp.br

conter a indicação do local de uso e o registro fotográfico, sob pena de reversão do(s) bem(ns) ao **DOADOR**.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA ESPONTANEIDADE DO ATO:

4.1 – O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, doa ao **DONATÁRIO**, sem nenhum encargo, o(s) bem(ns) descrito(s) no item 1.2 deste termo, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O **DOADOR** se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no Diário Oficial do Estado e em página existente em seu respectivo sítio oficial na internet.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Em caso de descumprimento ao disposto no item 3.2.4, o **DONATÁRIO** será excluído, pelo período de 02 (dois) anos, de qualquer doação futura a ser realizada pelo **DOADOR**.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente termo, na presença das testemunhas relacionadas abaixo que declaram conhecer o inteiro teor deste instrumento, dele sendo extraídas as cópias necessárias a sua aprovação e execução.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

XXXXXXXXXX
Prefeito

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Termo de doação nº **/2024-PGJ – Doação de Material Permanente (Notebook)
PGEA nº XX.XX..XXXX.XXXXXXXXXX/2024-XX



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JOSE EMANOEL CAVALCANTE CABRAL, CHEFE DE SETOR, em 25/03/2024 às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.